



MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 1008/2021

DE 11 DE AGOSTO DE 2021.

DISPÕE SOBRE LICENÇA SEM
REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE
INTERESSES PARTICULARES AO
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE
MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FABIANO MOREIRA DE CARVALHO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Processo nº PMRP 0785/2021 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração a servidora CLAUDIA COSTA RODRIGUES, registrada sob a matrícula nº 1967, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o artigo 120, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, por um período de 03 (três) anos, a partir de 31 de agosto de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 11 de agosto de 2021.

FABIANO MOREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,
Planejamento e Gestão